

NOVA REGRA DE ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento pode habilitado pelo Administrador Local

Conta de E-mail ativa:	<input checked="" type="checkbox"/>
E-mail:	edjane.santana@emgetis.se.gov.br
E-mail alternativo:	<input type="text"/> +
E-mail de encaminhamento:	edmilena@yahoo.com.br +

Ou

Orientar o usuário, dono da conta, para criar um encaminhamento a partir do menu FERRAMENTAS ==> EDITAR FILTROS ==>(clica em Nova regra) ==> ver figura abaixo.

COLOCAR OS DADOS

NOME DE REGRA (**NOME QUE DESEJAR**)

DESTINATÁRIO (**CONTA EXPRESSO**)

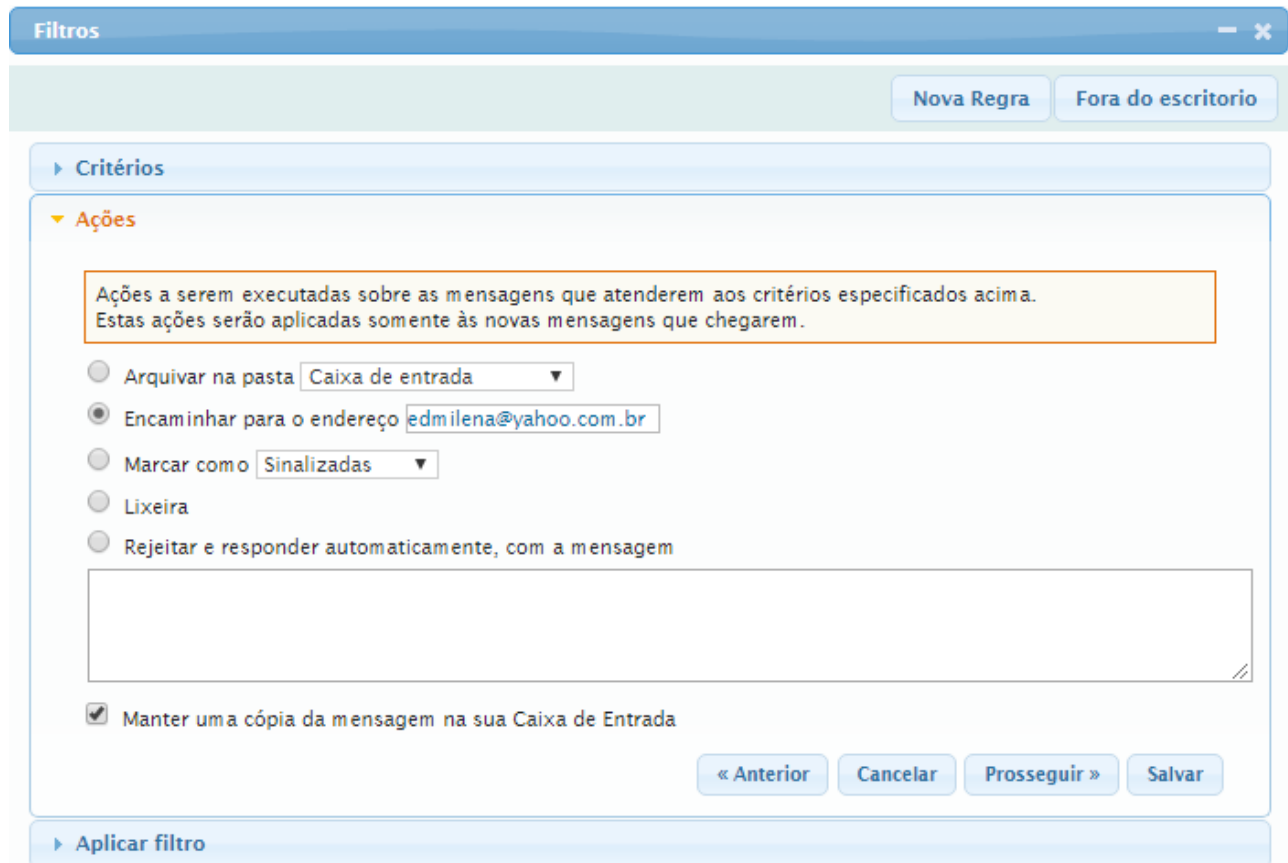
MARCAR (**ATENDER A QUALQUER UM DOS CRITÉRIOS**)

CLICAR em PROSSEGUIR



Colocar no CAMPO (**Encaminhar para o endereço**)

MARCAR (**Manter uma cópia da mensagem na sua Caixa de Entrada**)



Filtros

Nova Regra Fora do escritorio

▶ Critérios

▼ Ações

Ações a serem executadas sobre as mensagens que atenderem aos critérios especificados acima. Estas ações serão aplicadas somente às novas mensagens que chegarem.

Arquivar na pasta Caixa de entrada ▼

Encaminhar para o endereço

Marcar como Sinalizadas ▼

Lixeira

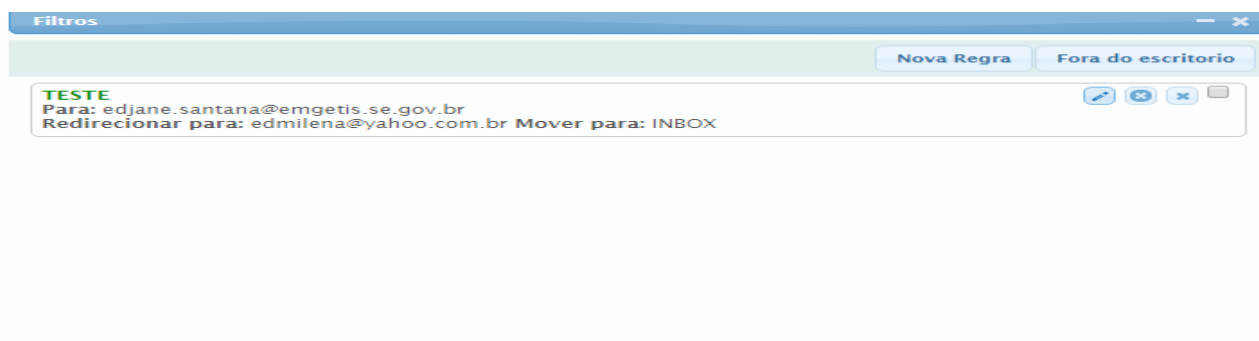
Rejeitar e responder automaticamente, com a mensagem

Manter uma cópia da mensagem na sua Caixa de Entrada

« Anterior Cancelar Proseguir » Salvar

▶ Aplicar filtro

SALVAR



Filtros

Nova Regra Fora do escritorio

TESTE
 Para: edjane.santana@emgetis.se.gov.br
 Redirecionar para: edmilena@yahoo.com.br Mover para: INBOX